ORIGEM	ASCOM E PRESIDÊNCIA CAU/ES
ASSUNTO	Consultas sobre Publicações e Representação Institucional em Eventos

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CE-CAU/ES

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-CAU/ES, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, situada em Bento Ferreira, no dia 29 de junho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as etapas e procedimentos dos atos preparatórios e do processo eleitoral dispostos no Regulamento Eleitoral do CAU; e

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022, de 20 de outubro de 2022.

DELIBEROU:

1 – Por informar à ASCOM, em resposta ao questionado por e-mail enviado em 24 de julho de 2023, que a publicidade do CAU/ES nos eventos realizados no período de Defeso, compreendido entre os dias 22 de agosto e 10 de outubro, deverá se restringir à imagem institucional do órgão. Ou seja, ao brasão e/ou nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, sem qualquer menção ao nome e/ou imagem de conselheiro, candidato ou apoiador, sob pena de configurar manifestação de promoção vedada pelo artigo 29 do regulamento eleitoral.

2 – Em relação aos eventos elencados na consulta, sugerimos ao CAU/ES que as representações institucionais em tais eventos não sejam feitas por candidatos ou apoiadores declarados, com o fito de evitar eventuais denúncias de irregularidades embasadas nos artigos 28 e 29 do regulamento eleitoral.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Ana Marcia Erler	X			
André Luiz de Souza	X			
Tainá Teixeira Marré	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	3	0	0	0

Ana Marcia Erler
Coordenadora

Taina Teixeira Marré
Coordenadora-Adjunta

André Luiz de Souza
Membro